



PUBLICADO

Em 07/10/2024

Publ. n.º 1525

**LEI Nº 2.633 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação de Rua Damião Costa Ramos, antiga Rua D, no bairro da Barra Nova – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Damião Costa Ramos, antiga Rua D que se inicia na Avenida Litorânea e segue por toda a extensão, no bairro Barra Nova – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de outubro de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita